Decreto de 24 de Março de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do Decreto-lei, nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, transfere a pedido, o professor Sobrevaldo Franco, com exercício na aula particular localisada no lugar denominado Barra do Carolina, 12º Distrito, para a de igual categoria, situada no lugar denominado retiro, 9 distrito, a contar de 1 de corrente, sem onus para o municipio.

José Bonifácio, 24 de Março de 1942